

500 01/04/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E EMPRESA ÁGAPE CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração, conforme Portaria nº 1325/2014 de 24 de setembro de 2014, a Senhora **WILMA GOMES SILVA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na Av. Lua, nº 1346, Resid. Jardim Marco Zero, Bairro Marco Zero, portadora da Carteira de Identidade nº 268996 - POLITEC/AP – 2ª via, CPF 152.531.122-00, e a **Empresa Ágape Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.105/0001-10, situada a Avenida Ataíde Teive, 230, sala "F", Centro, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ**, R.G. nº 396815 - SSP/AP, CPF nº 838.501.437-04, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 006/2014, decorrente da **Tomada de Preço nº 003/2013, Processo nº 23125.002403/2013-13**, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 12 de novembro de 2015.

Ágape
[assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 006/2014 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 11 de novembro de 2015


WILMA GOMES SILVA MONTEIRO
Pro-Reitor de Administração


ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ
Empresa Ágape Construções Ltda - EPP

Testemunhas:

1.  **Regina Schinda**
Chefe da Divisão de Contratos
Portaria nº 285/2015-UNIFAP CPF: 491.626.759-15
2. _____ CPF: _____